



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Comite de Auditoria Estatutária

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone: 3396-9000

Ata de Reunião

CNPJ Nº 43.076.702/0001-61 E NIRE MATRIZ Nº 35300036824

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA PRODAM-SP

Aos 08 dias do mês de dezembro de 2021, às 16h00min, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A**, por videoconferência, por meio da plataforma Microsoft Teams, em vista da IN 005/2020 – Medidas de enfrentamento ao CORONAVÍRUS, que contou com a participação dos Senhores Membros do Comitê de Auditoria Estatutário, **LUCAS FARAH COUTO BUCATER**, Coordenador, **ANDRÉ CASTRO CARVALHO**, **DEMÉTRIO COKINOS** e **MÁRCIO RODRIGUES PEREIRA MENDES**, Secretário da Reunião. Participaram, ainda, **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, Diretor-Presidente (PRE), acumulando interinamente e cumulativamente as atribuições de Diretor de Administração e Finanças (DAF) e Diretor Jurídico e Governança Corporativa (DJU), **CAROLINA MAGNANI HIROMOTO**, Assessora da Presidência (PRE), **FERNANDO GONÇALVES**, Gerência da Auditoria Interna (PRE/GPA), **JOSÉ FUMIHIRO NARASAKI**, Gerência de Contabilidade e Administração de Pessoas (DAF/GFA), **MARCO AURELIO TRAVASSO**, Gerência de Contabilidade e Administração de Pessoas (DAF/GFA), **LUCIA CRISTINA FREIRE DE ALMEIDA**, Gerência de Desenvolvimento Humano e Organizacional (DAF/GFH), **CAMILA RAMOS LOUSADA**, Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos (DJU/GJR) e **RUBENS FRANCISCO DE SOUZA IRRERA**, Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos (DJU/GJR).

CONVIDADOS: **HUGO FRANCISCO SACHO**, sócio-Diretor – E-mail: hugo@sachoaudidores.com.br, **MARCELO MACHADO DE ANDRADE**, sócio-Diretor – E-mail: marcelo@sachoaudidores.com.br e **LUIZ PURCINO NETO**, Gerente – E-mail: luiz@sachoaudidores.com.br, todos da Sacho Auditores Independentes^[1].

AUSÊNCIA: Não houve.

Dando início aos trabalhos, foram colocados em discussão os itens da Pauta da **ORDEM DO DIA:**

1. Apresentação do responsável legal (ou sócio) da empresa SACHO - AUDITORES INDEPENDENTES EPP, vencedora do certamente PE 10.003/2021 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Auditoria Externa Independente. SEI 7010.2021/0010761-6; **2.** Acompanhamento do Relatório de Recomendações para o Aprimoramento dos Controles Internos Elaborado em Conexão com o Exame das Demonstrações Financeiras elaborado pela Mazars Auditores Independentes S/S; **3.** Demonstrações Financeiras Intermediárias 3º Trimestre de 2021 (findo em 30 de setembro de 2021) elaborado pela MAZARS Auditores Independentes S/S; **4.** Informações sobre a comunicação, cultura organizacional e

treinamentos no âmbito da PRODAM nos temas relacionados a conformidade da Lei nº 13.303/2016, compliance, controles internos, sustentabilidade, LGPD etc; **5.** Status dos Trabalhos de Gestão de Riscos e Controles Internos; **6.** Status dos Trabalhos relacionados para adequação à LGPD; **7.** Status dos Trabalhos da Auditoria Interna; **8.** Análise e deliberação visando Aprovação do Calendário de Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutária ano 2022; **9.** Encaminhamento do Formulário de Avaliação aos Membros do Comitê de Auditoria Estatutária - CAE exercício 2021, nos termos do inciso III, do art. 13, da Lei 13.303/2016 e art. 15, Decreto 58.093/2018. Prazo de resposta até o dia 17/12/2021 (sexta-feira) às 17:00 horas; **10.** Acompanhamento das Atas das Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutária – CAE.

PRIMEIRO: Na oportunidade foram apresentados os Srs. Marcelo Machado de Andrade (marcelo@sachoaudidores.com.br) Gerente e Luiz Purcino Neto (luiz@sachoaudidores.com.br) sócio-Diretor, além do sócio-Diretor Sr. Hugo Francisco Sacho (hugo@sachoaudidores.com.br), responsáveis da empresa SACHO - Auditores Independentes EPP, vencedora do certame PE 10.003/2021 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Auditoria Externa Independente. SEI 7010.2021/0010761-6. Comentaram sobre algumas empresas municipais em que a empresa SACHO já atendem, especialmente a CET, por exemplo. E discorreram brevemente sobre o Plano de Trabalho de Auditoria Externa.

O Membro Demétrio comentou que já conhecia os Srs. Hugo e o Marcelo pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON e pelo histórico de trabalhos na própria PRODAM. Assim, desejou sucessos na execução dos trabalhos. Votos estendidos pelos demais membros do CAE.

SEGUNDO: O Sr. Marco Aurélio apresentou Planilha em Excel com o Acompanhamento do Relatório de Recomendações para o Aprimoramento dos Controles Internos Elaborado em Conexão com o Exame das Demonstrações Financeiras elaborado pela Mazars Auditores Independentes S/S.

O Membro Demétrio solicitou que no **Item 12** - Sugerimos Revisão do Benefício de Assistência Médica e **Item 13** - Rever Processo de pagamento de Assistência Médica via Folha de pagamento a Diretoria responsável (DIPAR) para fazer um levantamento dos valores no período dos últimos 5 (cinco) anos considerando dezembro/2016 a dezembro/2021 para que seja analisado o grau de risco, devendo ser apresentado na próxima de Reunião do CAE do mês de janeiro/2022.

O Coordenador Lucas para a próxima RCAE solicitou a presença do Sr. Fernando Josenias Gerente da Gerência de Planejamento e Controle Financeiro (DAF/GFP) para colaborar nas explicações do **Item 2** - Rever e atualizar o cálculo do PCLD. Já no **Item 4** - Avaliar os Créditos Tributários junto à Receita Federal (Restituições solicitadas) foi solicitado que a Gerência do Contencioso (DJU/GJC) possa informar o último andamento do processo judicial.

TERCEIRO: O Sr. Marco Aurélio apresentou o Relatório das Demonstrações Financeiras Intermediárias 3º Trimestre de 2021 (findo em 30 de setembro de 2021) elaborado pela MAZARS Auditores Independentes S/S.

O Coordenador Lucas considerando a apresentação do tema deu como encerrado para discussões no CAE.

QUARTO: A Sra. Lúcia apresentou Power Point com informações sobre a comunicação, cultura organizacional e treinamentos no âmbito da PRODAM nos temas relacionados a conformidade da Lei nº 13.303/2016, compliance, controles internos, sustentabilidade, LGPD etc. Informou que o curso do novo

Código de Conduta e Integridade da PRODAM está prevista para ocorrer no período de 17 de dezembro até a 1ª quinzena de fevereiro/2022.

O Membro André recomendou que os cursos de caráter obrigatório deveriam se estender também para a alta administração e os colegiados, inclusive com a inclusão de temas relacionados a LGPD e Riscos e Controles Internos. Colocou-se à disposição para indicar como sugestão de alguns cursos e/ou temas relevantes para inserir na programação da Agenda 2022 da PRODAM com objetivo de capacitação da alta administração e conselhos.

QUINTO: Pauta adiada para janeiro/2022.

SEXTO: Pauta adiada para janeiro/2022.

SÉTIMO: O Sr. Fernando Gonçalves apresentou Power Point onde discorreu brevemente sobre: **1.** Relatório Denúncia de Contratação P&B – SEI 7010.2021/0012988-1; **2.** Status Denúncia Distrato SMUL x PRODAM; **3.** Relatório Sindicância PRODAM (CGM) - SEI 6067.2019/0006977-8.

OITAVO: O Coordenador Lucas informou que irá se reunir com os Membros do CAE para definir o Calendário de Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutária ano 2022, considerando o pedido feito pelo Presidente do Conselho de Administração André Tomiatto para que as reuniões do CAE ocorram antes das Reuniões do Conselho de Administração e enviar posteriormente para Secretaria de Governança.

NONO: O Secretário Márcio comunicou que enviará por e-mail aos Membros do CAE o Formulário de Avaliação dos Membros do Comitê de Auditoria Estatutária - CAE **exercício 2021**, nos termos do inciso III, do art. 13, da Lei 13.303/2016 e art. 15, Decreto 58.093/2018, com prazo de resposta até o dia 17/12/2021 (sexta-feira) às 17:00 horas.

DÉCIMO: O Secretário Márcio informou que as Atas estão finalizadas, de modo geral não há pendências de assinaturas, estão disponíveis para consulta no SEI[2], e sendo atualizadas no SADIN e no Portal da Transparência.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às 19h34m, lavrando-se esta Ata que, lida e achada em conforme, foi assinada por todos e por mim, Márcio Rodrigues Pereira Mendes, que secretariei. São Paulo, 08 de dezembro de 2021.

LUCAS FARAH COUTO BUCATER

Coordenador

ANDRÉ CASTRO CARVALHO

Membro

DEMÉTRIO COKINOS

Membro

MÁRCIO RODRIGUES PEREIRA MENDES

Secretário

[1] <https://sachoauditores.com.br/>

[2] **i)** Atas das Reuniões de Diretoria - SEI nº 7010.2020/0001497-7; **ii)** Atas das Reuniões do Conselho de Administração - SEI nº 7010.2020/0001141-2; **iii)** Atas das Reuniões do Conselho Fiscal – SEI nº 7010.2020/0000729-6; **iv)** Atas das Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutária – SEI nº 7010.2020/0001211-7.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Castro Carvalho, Membro do Comitê**, em 17/01/2022, às 14:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Demétrio Cokinos, Membro do Comitê**, em 17/01/2022, às 17:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Farah Couto Bucater, Membro do Comitê**, em 19/01/2022, às 10:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Rodrigues Pereira Mendes, Assessor(a)**, em 19/01/2022, às 11:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **057520421** e o código CRC **19DE81CC**.